Растителна защита
електронно списание за растителна защита
семена, торове и земеделие
ISSN 2815-522X

As solicitações para a "ajuda iraniana" são submetidas até 20 de novembro, inclusive

Растителна Защита

Data 15.11.2026 | **Número** 11/2026 | **ISSN** 2815-522X | **Idioma** PT
www.plant-protection.com/article/2492?lang=pt



Os agricultores podem candidatar-se até 20 de novembro, inclusive, ao auxílio estatal extraordinário devido à crise no Médio Oriente, conhecido como „auxílio iraniano“, anunciou o Fundo Estatal de Agricultura (SFA).

As candidaturas são apresentadas presencialmente ou através de um representante autorizado nos serviços agrícolas municipais (MAS) junto das direções regionais „Agricultura“ do Ministério da Agricultura e Alimentação.

Os documentos são apresentados no posto de atendimento do domicílio da pessoa singular ou da sede da pessoa coletiva ou do empresário em nome individual. A candidatura é gerada automaticamente no Sistema Integrado de Gestão e Controlo (IACS), após o que é impressa em duplicado e assinada pelo candidato ou pelo representante autorizado.

O auxílio iraniano destina-se a combustível e fertilizantes

O apoio está dividido em duas vertentes – para gasóleo e para fertilizantes, sendo os fundos calculados e pagos consecutivamente.

Para o gasóleo, podem candidatar-se os agricultores com uma candidatura válida para a Campanha 2025 ao abrigo do regime de redução do imposto especial de consumo sobre o combustível utilizado na produção agrícola primária. O auxílio individual será calculado a uma taxa fixa de 0,44 EUR por litro, com base na despesa de combustível declarada para o ano civil de 2024.

O apoio aos fertilizantes será atribuído a partir do remanescente do orçamento global após a determinação dos fundos para combustível e na sequência de uma decisão do Conselho de Administração do SFA. O montante para cada candidato será calculado com base nas áreas estabelecidas ao abrigo do Regime de Apoio de Base ao Rendimento para a Sustentabilidade (BISS) para a Campanha 2025, nas normas de custos médios e num indicador de preço de mercado para fertilizantes azotados.

Culturas agrícolas abrangidas pelo apoio a fertilizantes

O auxílio a fertilizantes abrange culturas de vários grupos:

- Cereais: trigo – mole de inverno e de primavera, duro; cevada de inverno e de primavera, centeio e aveia; triticale; milho para grão, silagem e açúcar; espelta pequena e espelta grande; espelta, milho-painço, arroz, colza, girassol, sorgo, beterraba sacarina e forrageira e coentros.

- Leguminosas de grão: feijão para grão, grão-de-bico, ervilha de inverno e de primavera para grão, incluindo ervilha forrageira, lentilha, fava para grão, feijão-frade e amendoim.

- Culturas forrageiras: alfafa, trevo, meliloto, sanfeno, tremoço, ervilhaca, beterraba forrageira, nabo forrageiro, mostarda, cereais anuais e leguminosas de grão anuais, misturas de culturas forrageiras anuais e hortícolas anuais.

- Culturas oleaginosas e industriais: tabaco, algodão, lúpulo, chicória, sésamo, soja, linho oleaginoso e fibroso, cânhamo, anis, funcho, cominho, valeriana, manjericão e cardo-mariano.

- Plantações permanentes: fruticultura – macieiras, pereiras, marmeleiros, nespereiras, ameixeiras, pessegueiros e nectarineiras, damasqueiros e híbridos de damasqueiro-pessegueiro, cerejeiras, ginjeiras e cornos; frutos de casca rija – nogueiras, amendoeiras, avelaneiras, castanheiros e pistaceiras; pequenos frutos – morangueiros, framboeseiros, amoreiras, groselheiras, arónia, cassis, kiwi, groselheira-espim, mirtilos e figueiras; vinhas para vinho e de mesa, roseira oleífera, lavanda e roseira-canina.

- Hortícolas de ar livre: tomate, pimento, beringela, pepino, pepino de conserva, batata, incluindo para semente, curgete, abóbora, incluindo para sementes, melancia, melão, feijão-verde, ervilha-verde, fava-verde, quiabo, couve-repolho, couve-flor, brócolos, alface, alface-romana, espinafre, endro, salsa, aipo, cenoura, beterraba de mesa, rabanete, nabo, cebola, alho, alho-francês, cebolinho, alcachofra, espargo, bem como culturas hortícolas de folha, caule, bolbo e raiz.

- Culturas em estufa, aquecidas e não aquecidas: morangueiro, framboeseiro, tomate, pimento e pepino.

O limite é de 50 000 EUR por empresa para ambas as vertentes

O montante máximo de auxílio por empresa na produção primária é de até 50 000 EUR no total para ambas as vertentes. Se a exploração receber 50 000 EUR para gasóleo, não poderá receber auxílio adicional para fertilizantes.

Quando o limite ao abrigo do Quadro Temporário não for atingido com o auxílio para gasóleo, o auxílio para fertilizantes pode ser pago até ao máximo calculado individualmente, mas no total para ambas as vertentes não mais de 50 000 EUR por beneficiário.

Em caso de incompletude ou discrepâncias comprovadas nos documentos, os candidatos terão até cinco dias úteis após o prazo de apresentação para as corrigir.

Orçamento do auxílio

O orçamento do auxílio, aprovado pelo Conselho de Administração do Fundo Estatal de Agricultura (SFA), é de até 170 milhões de EUR. Os fundos são concedidos sob a forma de subvenções diretas aos agricultores que exercem a produção agrícola primária.

São elegíveis os agricultores registados ao abrigo do Decreto n.º 3 de 1999, bem como os produtores de tabaco inscritos ao abrigo do Decreto n.º 22 de 21 de dezembro de 2016.